



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



PROCESSO: Nº017/2015

ASSUNTO: CARTA CONVITE

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº13042015-0001

O Sr. Alberto de Oliveira Souza, brasileiro, paraense, casado, inscrito no CPF nº 449.748.762-87 portador do RG.2506870 – PC/Pa. Coordenador de Controle Interno do Município de Ourém, nomeado nos termos do Decreto Municipal Nº42/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 017/2015, referente à licitação Carta Convite nº01/2015, tendo por objeto a Contratação de Empresa para execução das Obras de Reforma e ampliação de 3(três) Escolas Municipais: Cantinho da Criança, Antônio Domingos e Francisco Sarmento, localizadas na Zona Rural deste Município de Ourém, celebrado com Secretaria Municipal de Educação de Ourém, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer

Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Educação de Ourém

Cidade de Ourém, 13 de abril de 2015.

ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Controle Interno
Dec.042/2013